CONSAD

PORTARIA Nº 06/2023

CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA ISIS BURTET JANKUS.

O Consórcio Interestadual e Intermunicipal de municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande

do Sul de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local - CONSAD,

Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 07.242.972/0001-31, neste ato representado

por seu presidente Senhor Jair Antonio Giumbelli, inscrito no CPF sob nº 796.019.609-53, no uso de suas

atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções e pelas Alterações Contratuais do

Contrato de Consórcio, resolve:

Art. 1º. Em conformidade e amparado pelo Estatuto do Consórcio, nos termos da Lei de

Consolidação do Trabalho, conceder férias a funcionária Isis Burtet Jankus, portadora da Matrícula nº 31,

CPF sob nº 053.856.669-80, que exerce a função de Assessor de Programa no período de 02/01/2023 a

16/01/2023, referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 30/06/2022, totalizado um período de 15

(quinze dias), sendo os demais dias desse período aquisitivo usufruídos em outra data oportuna.

Art. 2°. Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia

02 (dois) de janeiro de 2023.

São Miguel do Oeste -SC, 05 de janeiro de 2023.

Jair Antonio Giumbelli

Presidente do Consórcio

Registre-se e Publique-se

Elisete Simioni

Diretora Administrativa e Financeira